



**EDITAL Nº. 01/2025**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.146 de 18 de junho de 2015, e

**Considerando** a Lei Municipal nº. 2.146 de 18 de junho de 2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

**Considerando** o Edital nº. 02/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

**Considerando** a Resolução nº. 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

**Considerando** a Resolução nº. 05/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

**Considerando** o requerimento de férias das Conselheiras Tutelar Gabriela Silva Sousa, Ruth Pereira dos Santos Borges, Claudenice Queiroz Gomes, Elenilde Lima da Conceição e Vitoria Lorrane Farias de Sousa;

**Considerando** que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar a suplente Valdimeire Oliveira Lopes para suprir a necessidade temporária do cargo de Conselheiro Tutelar. A candidata deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia/PA, até o dia 10 de fevereiro de 2025 (das 08:00 às 14:00) para entrega de toda documentação exigida, conforme descrição abaixo:



## **DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

- a) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- b) Cópia da Cédula de Identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- f) Cópia do comprovante de escolaridade, fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente e o respectivo registro no órgão de classe, quando for o caso;
- g) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Cópia do RG e CPF do cônjuge;
- i) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Certidão do Cartório Eleitoral do domicílio eleitoral, atestando que está em dia com as suas obrigações eleitorais bem como não ter incorrido em crime eleitoral;
- k) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal;
- l) Cópia da Carteira de trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- m) Cópia do Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente.

**Art. 2º** - Após a entrega da documentação exigida no art. 1º deste Edital, a candidata deverá assumir suas funções no Conselho Tutelar de São Domingos do Araguaia/PA no dia 11 de fevereiro de 2025 a 11 de julho de 2025, podendo permanecer caso haja outras necessidades temporárias.

**Art. 3º** - O suplente será convocado somente para suprir as férias, no entanto, em caso de desistência, permanecerá sendo o primeiro suplente eleito para suprir vaga definitiva de Conselheiro Tutelar, em caso de vacância.

**Art. 4º** - Caso o suplente não aceite a vaga para cumprir período de férias estabelecido neste Edital, deverá apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da



---

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Domingos do Araguaia  
Lei Municipal nº 2.146/2015**

Criança e do Adolescente - CMDCA termo de desistência até o dia 7 de fevereiro de 2025.

**Art. 5º** - Casos não previstos neste Edital, poderão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São Domingos do Araguaia.

**Art. 6º** - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

São Domingos do Araguaia-PA, 09 de janeiro de 2025.

**BRUNNA MARIANO SILVA**  
Presidente do CMDCA  
DEC. 205/2024 GAB-PM/SDA